



DECRETO Nº 067/2017

**“CANCELA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA Á
FUNCIONÁRIA REGINA MARIA BARBOSA BORGES,
PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES”**

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com Requerimento protocolado sob o nº 025/2017, de 06/06/2017, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 4.323/2015, artigo 71; Fica **cancelada a Licença sem Remuneração para Tratar de Assuntos Particulares**, concedida á funcionária **REGINA MARIA BARBOSA BORGES**, ocupante do Cargo de **Professora**, através do **Decreto Nº 142/2015, de 04/05/2015**, o referido cancelamento é a contar do dia 08/02/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando cancelados os efeitos do Decreto Nº 142/2015, de 04/05/2015, e os seus efeitos retroagem ao dia 08 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 13 de Fevereiro de 2017.


GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal.